

EDITAL 2026-PROJETO DE EXTENSÃO MENINAS CIENTISTAS

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, por meio da coordenação do **Projeto de Extensão “Meninas Cientistas”**, torna público o presente edital para seleção de participantes.

1. DO PROJETO

O Projeto de Extensão Meninas Cientistas tem como finalidade promover o acesso de meninas à ciência, tecnologia e inovação, incentivando sua participação nas ciências exatas.

2. DOS OBJETIVOS

- Estimular o interesse em STEM;
- Desenvolver habilidades em programação com inteligência artificial;
- Promover o protagonismo feminino;
- Preparar para olimpíadas científicas.

3. DAS ATIVIDADES

- Programação com inteligência artificial;
- Preparação para olimpíadas científicas;
- Participação no programa Caça Asteroides do MCTI;
- Oficinas sobre protagonismo feminino;
- Projetos para NASA Space Apps Challenge.

4. DO FUNCIONAMENTO

Início: 17 de abril de 2026

Aulas: Sextas-feiras, das 15h30 às 17h00

Modalidade: Presencial

5. DO PÚBLICO-ALVO

Meninas do 6º ao 9º ano de escolas públicas de Balneário Camboriú e região.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 50 vagas, preenchidas por ordem de inscrição.

6.2 Caso tenham mais candidatas inscritas do que o número de vagas ofertadas será registrado o interesse em uma lista de espera. Em situação de desistência de alguma aluna será realizado a chamada seguindo a ordem de inscrição.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.2 As inscrições iniciarão no dia 10 de abril de 2026 as 14h00

7.3 As inscrições serão realizadas através do site <https://www.udesc.br/cesfi/projetosextensao/meninascientistas/inscricao>.

7.4 No dia 15 de abril as 17h00 será divulgado na página do projeto Meninas Cientistas a listagem das alunas que tiveram as inscrições confirmadas. A confirmação das inscrições também será enviada por email para as alunas inscritas.

8. GRATUIDADE

8.1 O projeto é **gratuito**;

8.2 Não será fornecido transporte para as participantes; Recomenda-se que as famílias verifiquem junto às Secretarias de Educação de seus municípios a possibilidade de transporte escolar.

9. FREQUÊNCIA

A aluna que acumular **3 (três) faltas consecutivas** será automaticamente desligada do projeto; Em caso de desligamento, será realizada nova convocação, respeitando a lista de espera.

10. DA CERTIFICAÇÃO

Receberão certificado as participantes que atenderem aos critérios mínimos de frequência e participação estabelecidos pela coordenação do projeto.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação.